

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 025/2020 PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito Municipal de Iúna e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO a justificativa do arquivamento do processo emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE, **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 2086/2019, que originou a licitação nº 025/20 na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A consoante Termo de Adesão nº3203001712271104509 – Ministério da Saúde.

Iúna/ES, 22 de setembro de 2020.

Weliton Virgilio Pereira
Prefeito Municipal

Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Saúde